



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 912, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.169
Data: 04/04/24

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 601, DE 4 DE MARÇO DE 2024, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 601/24, nomeando, a partir de 04/03/2024, a senhora **LIGIA CRISTINA FERREIRA SANTOS**, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF**, Concurso Público nº 03/2022;

Considerando que a servidora solicitou prorrogação de posse; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, via e-mail, quanto a revogação da portaria de nomeação em virtude da servidora Ligia Cristina Ferreira Santos não ter comparecido para tomar posse do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 601, de 4 de março de 2024, que trata da nomeação da senhora **LIGIA CRISTINA FERREIRA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.447-9, ao cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF** - Concurso Público nº 03/2022, em razão do não comparecimento para tomar posse do referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo